



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 158
27 DE AGOSTO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2020 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM SIQUEIRA	CG/DF
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JÚLIO	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CESÁR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM RAIANY	CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Oficial de Dia ao HPM	CAP QOSPM FRANCO	HPM
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerado o teor do Ofício nº 023/2020 GAB.IESP, **DIVULGA** o cronograma de execução das atividades das aulas presenciais do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2020 - “**Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**”, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DAS AULAS PRESENCIAIS DO CSPBM/2020	
TURMA	PERÍODO
A	08/09 a 12/09 – Metodologia da Pesquisa Científica II / Políticas Públicas de Segurança Pública
	14/09 a 19/09 – Gestão, Proteção Ambiental e Segurança Pública / Direitos Humanos e Defesa Social
	05/10 a 09/10 – Sistema de Gestão Orçamentário e Financeira do Pará / Gestão Estratégica de Logística e Materiais
	13/10 a 17/10 – Uso de Informação na Gestão de Segurança Pública / Gestão Estratégica de Operações Integradas

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

B	21/09 a 25/09 – Gestão, Proteção Ambiental e Segurança Pública / Direitos Humanos e Defesa Social
	28/09 a 02/10 – Metodologia da Pesquisa Científica II / Políticas Públicas de Segurança Pública
	19/10 a 23/10 – Uso de Informação na Gestão de Segurança Pública / Gestão Estratégica de Operações Integradas
	26/10 a 31/10 – Sistema de Gestão Orçamentário e Financeira do Pará / Gestão Estratégica de Logística e Materiais

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.
RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(NOTA Nº 333/2020 – SSCIEP/DGEC).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com informação da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Ofício-Circular nº 076/2020 – ASPOL/GAB.SEC/SEGUP, **TORNA PÚBLICA** a relação de Policiais Militares inscritos no Curso de Especialização em Gestão da Informação e Análise Criminal, do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme lista abaixo:

Nº	POSTO/GRAD./RG/NOME	UNIDADE
01	TEN CEL QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO	DGO
02	TEN CEL QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ	6º BPM
03	TEN CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA	CPP
04	MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS	CMG
05	MAJ QOPM RG 29218 ALBINO RODRIGUES LIMA	C.INT
06	CAP QOPM RG 37961 CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO	DGO
07	2º TEN QOPM RG 38881 PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ BATALHA	2º BPM
08	2º TEN QOPM RG 39199 PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA	6º BPM
09	CB PM RG 32916 CRISTIANE OLIVEIRA ALHO	EMG
10	CB PM RG 36653 VANILDO CARVALHO DE SOUZA	20º BPM
11	SD PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA	CPRM

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.
RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(NOTA Nº 334/2020 – SSCIEP/DGEC).

● ATO DA CORREGEDORIA DO CPR IX

O TEN CEL QOPM RG 18339 MICHEL ANTONIO CAMARÃO RUFFEIL, PRESIDENTE DA CorCPR IX, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando a cerca da **ORDEM SERVIÇO Nº 001/2020 – CorCPR IX**, que trata a respeito do **“ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA CorCPR IX”**.

1 – JUSTIFICATIVA:

No dia 29 de setembro de 2020, a Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional IX, completará o 17º ano de criação. Tal criação se deu após o desmembramento da CorCPR IV/Tucuruí, e em comemoração a essa data alusiva, o Presidente da CorCPR IX, realizará uma cerimônia cívico-militar, a qual contará com a presença de várias autoridades civis e militares e representantes de diversas comunidades locais.

2 – DESENVOLVIMENTO:

- Garantir o brilhantismo por ocasião da cerimônia cívico-militar alusiva ao 17º aniversário de criação da CorCPR IX/Abaetetuba, momento em que participarão todo seu efetivo e contará com a participação de diversos convidados;
- Entrega de medalhas aos militares agraciados.
- Entrega do Certificado de “Amigo da CorCPR IX”.

3 – MISSÃO:

Estabelecer normas procedimentais que nortearão o emprego do efetivo da CorCPR IX, durante o evento relacionado à comemoração do 17º aniversário de sua criação.

4 – ELEMENTOS FAVORÁVEIS:

- PMPA/14º BPM, 31º BPM, 32º BPM, autoridades civis e militares e representantes de diversas comunidades locais.

5 - EXECUÇÃO:

DATA: 29 SET 2020 (terça-feira);

Local: Auditório do IFPA.

Hora: 09h00.

6 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

1 – O Membro da CorCPR IX e sua auxiliar deverá providenciar para que o efetivo esteja no local do evento de acordo com o horário previsto no item anterior, o qual está em conformidade com os eventos listados no Roteiro de Solenidade;

2 - O MAJ PM Brito Júnior, deverá supervisionar e coordenar o fiel cumprimento desta Ordem de Serviço.

3 – O Oficial-Membro da CorCPR IX, deverá designar um militar responsável, para receber o efetivo representativo da CorCPR IX, com as devidas faltas verificadas,

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

consolidando a mesma pronta para a solenidade cívico-militar, no horário estabelecido nesta Ordem;

4 – O Membro da Cor CPR IX e sua auxiliar providenciará o Roteiro de Cerimônia e as entregas das Medalhas aos militares agraciados.

5 – O Oficial-Membro da CorCPR IX providenciará a confecção do relatório referente ao evento e enviará ao Presidente da CorCPR IX.

6 – O MAJ PM Brito Júnior providenciará a confecção dos Convites, Certificados de Amigos, Vídeo Institucional.

7 – Os casos omissos nessa Ordem de Serviço serão solucionados pelo Membro da CorCPR IX, com o conhecimento, em tempo hábil, do Presidente dessa Comissão.

Quartel em Abaetetuba/PA, 24 de agosto de 2020.

MICHEL ANTONIO CAMARÃO RUFFEIL – TEN CEL QOPM RG 18339

PRESIDENTE DA CorCPR IX

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao CB PM RG 33278 NILSON OLIVEIRA DE SOUSA, da CorCPR-VI (Paragominas), 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, conforme preceitua o Art. 75, I, § 3º, da Lei nº 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM), no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2020, conforme PAE 2020/638520 (NOTA Nº 121/2020-P1/Cor GERAL).

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

● ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 27019 ALTINO RANIÉRI JUNIOR, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, os policiais militares abaixo relacionados, encontram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensa médica, conforme atestados médicos homologados e apresentados naquele Comando:

Nº	GRAD / NOME	RG	LTSP
01	CB PM RENAN XAVIER DA SILVA	36498	25 dias – 18/08 a 11/09/2020 (NOTA PARA BG Nº 030/2020/ C. INT.)
02	CB PM NATHALIE DE CASTRO RUFFEIL	36333	03 dias – 12/06 a 14/06/2020 (NOTA Nº 029/2020-C. INT.)

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 078/2020 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 1834/2020 PGE-GAB-PCTA;

Considerando a decisão proferida no Proc. nº 0805595-82.2020.8.14.0000, que deferiu o pedido de efeito suspensivo ao processo, e assim, suspendendo os efeitos da decisão agravada até o julgamento do mérito;

Considerando conteúdo do Mem. nº 925/2020-CONJUR/3 (PAE 2020/610567).

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 15948 SATURNINO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, em face da decisão judicial proferida no Processo nº 0805595-82.2020.8.14.0000;

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores;

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Art. 3º O policial militar, após a publicação de sua promoção por tempo de serviço, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA;

Art. 4º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 079/2020 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o Mem. Nº 282/2020-23ª CIPM, Novo Repartimento/PA, 24 de agosto de 2020; PAE 2020/632880;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 18244 JURACI SANTANA DE OLIVEIRA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA;

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores;

Art. 3º O policial militar, após a publicação de sua promoção por tempo de serviço, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor **a contar de 11 de setembro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 080/2020 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 5 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando o Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado na página 04 (quatro) do Diário Oficial nº 34.324 de 26 de agosto de 2020.

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 18264 LOUSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), lotado no Centro Integrado de Operações, a fim de desempenhar suas atividades funcionais junto ao NIOP Paragominas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 25 de agosto de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 081/2020 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o disposto no artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do ofício nº 307/2020 – DAF/CMG de 15 de julho de 2020;

Considerando o teor do Mem. nº 012/12 – GFLUSP;

Considerando o teor do Of. nº 190/2012 – GAB.SEC.ADJ.OP. de 16 JUL 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** os policiais militares abaixo relacionados, por haver cessado o motivo da permanência na SEGUP-GFLUSP e não ter sido publicado à época:

1. 3º SGT PM RG18164 EGILDO MODESTO DA COSTA;
2. 3º SGT PM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS;
3. 3º SGT PM RG 20145 EMERSON FIGUEIRA LIMA;
4. CB PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA;
5. CB PM RG 23330 EDSON JHONSON PONTES DE ALMEIDA;
6. CB PM RG 25000 JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA;
7. CB PM RG 15600 GEORGE ALGUSTO SOUSA COSTA FERNADES;
8. CB PM RG 22239 JOSÉ IRANDIR DA SILVA BIANIS;
9. CB PM RG 23510 IVALDO RAIMUNDO DA SILVA;
10. CB PM RG 22895 EDIVALDO MOURA DA SILVA;
11. CB PM RG 17755 SÉRGIO RICARDO DE SOUSA REIS;
12. CB PM RG 22867 WILSON DA SILVA SOUZA
13. CB PM RG 24893 ANTONIO CARLOS MENDES DE SOUZA;
14. CB PM RG 23057 WASHINGTON DE SOUZA SILVA;
15. CB PM RG 28705 JOSÉ MARCELO DOS SANTOS SOARES;
16. CB PM RG 22889 CLAUDIONOR SILVA COSTA;
17. CB PM RG 22897 LOURIVAL NEVESCIEREJA JÚNIOR;
18. CB PM RG 17611 MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA;
19. CB PM RG 23323 BRÁULIO SARAIVA;

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

20. CB PM RG 22201 JUAREZ DO SOCORRO SOUSA;
21. SD PM RG 35174 RICHARD BORGES MENDES ABREU;
22. SD PM RG 35037 ANTONIO MAYKSON DA SILVA DUARTE;
23. SD PM RG 32430 ABRAÃO TEXEIRA CORRÊA;
24. SD PM RG 32922 ÁTILA SOUSA DA SILVA CRUZ;
25. SD PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO;
26. SD PM RG 32733 ELTON RAFAEL GEMAQUE DA SILVA;
27. SD PM RG 35127 AMAURI CORRÊA ALCÂNTARA;
28. SD PM RG 33149 JOÃO PAULO SOARES BARBOSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2012.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 082/2020 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o disposto no artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do ofício nº 335/2020 – DAF/CMG de 12 de agosto de 2020;

Considerando o Decreto de 03 de novembro de 2010, publicado no BG nº 200, de 04 de novembro de 2010, o qual exonerou o CB PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o CB PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA, por haver cessado o motivo da permanência deste militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, em virtude de não ter sido publicado à época.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2010.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 083/2020 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a portaria nº 048/2020 – DGP/SP/SSCCAPM, publicada no BG Nº 148, de 13 agosto de 2020;

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Considerando a Decisão proferida no processo nº 0854256-96.2019.8.14.0301 (tutela antecipada), que julgou procedente o pedido inicial determinando que o Estado do Pará mantenha o 2º SGT PM RG 27300 IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA, no serviço ativo da polícia militar até a idade limite da graduação, aplicando o disposto no art. 103, inciso I da Lei 5.251/85;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, disposta através da Súmula 473/STF, In verbis: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 048/2020 – DGP/SP/SSCCAP, publicada no Boletim Geral nº 148/2020 PMPA, de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 088/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 056/2020 – JURÍDICO/02, por meio dos Autos do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 006/2011 – 2ª Seção do 6º BPM, datado de 20 de julho de 2011, que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido com o ex CB PM RG 24175 JOAQUIM EVANDRO MIRANDA DE SOUSA, que veio a óbito no dia 08 de julho de 2011, onde no interior de um veículo modelo VAN, fora reconhecido por criminosos, sendo atingido por projétil de arma de fogo na região do tórax, o que culminou com o óbito do referido militar, conforme consta na Certidão de Óbito.

O referido militar fora excluído da Corporação em virtude de seu falecimento, conforme Portaria nº 1070/2011 – DP/2, publicada por meio do BG nº 146 – 09 AGO 2011.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER “Post-Mortem” à graduação de 3º Sargento PM**, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o ex CB PM RG 24175 JOAQUIM EVANDRO MIRANDA DE SOUSA, **a contar de 08 de julho de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

PORTARIA Nº 089/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 036/2020 – JURÍDICO/02, por meio dos Autos da Sindicância de Portaria nº 001/2020 – 2ª Seção da 21ª CIPM/CPR VI, datado de 26 de fevereiro de 2020, que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido com o ex CB PM RG 38354 WERBETON MOURA ARAÚJO, que veio a óbito no dia 25 de fevereiro de 2020, quando em rondas pelos logradouros públicos da Cidade de Ulianópolis/PA, juntamente com o 3º SGT PM RG 26927 JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO FRAZÃO, foram vítimas de disparos de arma de fogo, vindo o CB PM MOURA a ser atingido na região da cabeça, o que culminou com o óbito do referido militar. Conforme consta na Certidão de Óbito.

O referido militar fora excluído da Corporação em virtude de seu falecimento, conforme Portaria nº 0671/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada por meio do BG nº 043 – 04 MAR 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER “Post-Mortem” à graduação de 3º Sargento PM**, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o ex CB PM RG 38354 WERBETON MOURA ARAÚJO, **a contar de 25 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 090/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando que a militar estadual LILIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, RG 21760, fora promovida à graduação de 3º Sargento PM por Tempo de Serviço em 25 de setembro de 2014, conforme Portaria nº 052/2014-CPP, publicada por meio do Boletim Especial nº 02 – 25 SET 2014;

Considerando que a aludida graduada fora transferida para a reserva remunerada a pedido, consoante Portaria nº 1.668, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 32.681, de 10 de julho de 2014, transcrita ao Boletim Geral nº 126 – 10 JUL 2014;

Considerando o teor do disposto no art. 1º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) nos seguintes termos: “Esta Lei estabelece os critérios e as condições que asseguram aos policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares em serviço ativo na Polícia Militar do Pará o acesso à graduação imediata, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva”.

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Considerando os termos do princípio da autotutela administrativa, disposta através da Súmula 473/STF, In verbis: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, sendo assim.

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR Promoção à graduação de 3º SARGENTO PM** da militar estadual LILIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, RG 21760, na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, ocorrida em 25 de setembro de 2014, publicada por meio do Boletim Especial nº 02/2014, com o retorno à graduação de Cabo PM;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1246/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, da função de Comandante da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, por necessidade do serviço, da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná) para o Comando de Policiamento Regional I (Santarém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, para exercer a função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional I (P/2 Inteligência) (Santarém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1247/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 37973 LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 3º Batalhão de Polícia Militar / CPR I (Santarém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 37973 LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, por necessidade do serviço, do 3º Batalhão de Polícia Militar / CPR I(Santarém) para a 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 37973 LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, para exercer a função de Comandante da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 2864/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando nº 371/2020-CME, de 18 de agosto de 2020 que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36493 MÁRCIO KILBE DA SILVA SANTOS e o CB PM RG 38080 JAYRO DE JESUS FERREIRA FERREIRA (PAE Nº 2020/611885);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36493 MÁRCIO KILBE DA SILVA SANTOS, por interesse próprio, do BPCHOQUE / CME (Belém) para o 28º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38080 JAYRO DE JESUS FERREIRA FERREIRA, por interesse próprio, do 28º BPM / CPC I (Belém) para o BPCHOQUE / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2881/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

considerando o Memorando 003/2020-1ª Seção/EM-CPR VIII, de 17 de agosto de 2020 (PAE nº 2020/579951);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40175 ARIVAIU CRUZ PEREIRA, por necessidade do serviço, da 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira) para a 16ª CIPM (Anapu) / CPR VIII (Altamira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2882/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 283/2020/CPR V - PMPA, de 13 de agosto de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42180 WILLIAM ABIB MARQUES JORGE (PAE 2020/599033);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42180 WILLIAM ABIB MARQUES JORGE, por interesse próprio, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia) / CPR V (Redenção) para o 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2889/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 1133/2020 – P1/5º BPM/PAE, de 25 de agosto de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 22408 KLEBERSON FÁBIO DA SILVA ANTUNES e o 2º SGT PM RG 21872 ANTÔNIO RONALDO CORRÊA DO NASCIMENTO (PAE Nº 2020/635253);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22408 KLEBERSON FÁBIO DA SILVA ANTUNES, por interesse próprio, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para a 14ª CIPM (Tomé-Açu) / CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21872 ANTÔNIO RONALDO CORRÊA DO NASCIMENTO, por interesse próprio, da 14ª CIPM (Tomé-Açu) / CPR III (Castanhal) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2890/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 339/2020 – 1ª Seção/CPR VII, de 13 de agosto de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42629 DAYVISON WILHAMES DE OLIVEIRA (PAE Nº 2020/597888);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42629 DAYVISON WILHAMES DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema) para a 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2891/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 1088/2020 – P1/CPC-I, de 13 de agosto de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42370 MARCOS ADRIEL FERREIRA DE SOUSA e o SD PM RG 41588 WENDERSON FERNANDES DAMASCENO (PAE Nº 2020/598354);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42370 MARCOS ADRIEL FERREIRA DE SOUSA, por interesse próprio, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) para o 20º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41588 WENDERSON FERNANDES DAMASCENO, por interesse próprio, do 20º BPM / CPC I (Belém) para o 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

PORTARIA Nº 2893/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 696/2020 – P1/CPR II, de 10 de agosto de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 20071 MARIO EDIVALDO SOARES RODRIGUES (PAE Nº 2020/603902);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20071 MÁRIO EDIVALDO SOARES RODRIGUES, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2895/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 521/2020 12º BPM-PMPA, de 26 de agosto de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 28665 SAMIR ALAILSON PANTOJA DE ANDRADE (PAE Nº 2020/640604);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28665 SAMIR ALAILSON PANTOJA DE ANDRADE, por interesse próprio, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal) para a 14ª CIPM (Tomé-Açu) / CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2897/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 1º, da Portaria nº 2877/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 157, de 26 de agosto de 2020, a qual TRANSFERIU o CB PM RG 38537 DIEGO DA SILVA PEREIRA, por necessidade do serviço, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema) para o 28º BPM / CPC I (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38268 LUAN DIEGO ROSA OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema) para o 28º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2901/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando nº 281/2020-DAL, de 25 de agosto de 2020 que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO (PAE Nº 2020647474);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO, por interesse próprio, da Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2902/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando nº 813/2020-BPA, de 20 de agosto de 2020 (PAE Nº 2020621929);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, por necessidade do serviço, do BPA / CPA (Belém) para CIPFLU / CPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2903/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

considerando os termos do Memorando nº 728/2020-BPA, de 26 de agosto de 2020 (PAE Nº 2020643165);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23779 MARIVALDO LUZ COSTA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2904/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando nº 377/2020-CPR VII, de 27 de agosto de 2020 que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36647 ELTON SILVIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO, SD PM RG 39826 HEMERSON DOS REIS RODRIGUES e o SD PM RG 40756 ADELAILDO MÁXIMO DE OLIVEIRA (PAE Nº 2020644856);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36647 ELTON SILVIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO, por interesse próprio, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39826 HEMERSON DOS REIS RODRIGUES, por interesse próprio, do 11º BPM / CPR VII (Capanema) para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 3º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40756 ADELAILDO MÁXIMO DE OLIVEIRA, por interesse próprio, da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí) para o 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2905/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando nº 612/2020-CME, de 27 de agosto de 2020 que

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39503 MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO (PAE Nº 2020646409);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39503 MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO, por interesse próprio, do Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital I (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2738/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB-CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA, conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 § 1º Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 3º da Portaria nº 2307/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 124/2020 - PMPA, que retifico a publicação de averbação de tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, pelo SUB TEN PM RG 22000 NEUCICLEY CONCEIÇÃO SILVA, do 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 148/1998, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 22000 NEUCICLEI CONCEIÇÃO SILVA, à época, do 15º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 25 dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 133, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Nota nº 081/98-DRH/6).

ONDE SE LÊ: CB PM RG 22000 NEUCICLEI CONCEIÇÃO SILVA, do 15º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 25 dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 133, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

LEIA-SE: CB PM RG 22000 NEUCICLEY CONCEIÇÃO SILVA, do 15º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 25 dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 132, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2020.
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2739/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB-CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 § 1º Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 122/2019, que averbou nos assentamentos do SD PM RG 41408 URUBATAN FERREIRA NOBRE NETO, à época, do BPOT / CME (Belém), o tempo de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo órgão.

ONDE SE LÊ: o tempo de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias.

LEIA-SE: o tempo de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 112/2007, pág 05, que averbou nos assentamentos do então SD PM CLEBER FERREIRA FONSECA, do 13º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme cópia do certificado de reservista, apresentado na Diretoria de Pessoal, bem como o tempo de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de serviço prestado ao 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva, conforme cópia da Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, perfazendo um tempo total de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, de acordo com Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Nota nº 125/2007/DP/5).

ONDE SE LÊ: SD PM CLEBER FERREIRA FONSECA, do 13º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme cópia do certificado de reservista, apresentado na Diretoria de Pessoal, bem como o tempo de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de serviço prestado ao 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva, conforme cópia da Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, perfazendo um tempo total de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados.

LEIA-SE: SD PM RG 33637 CLEBER FERREIRA FONSECA, do 13º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. O requerente CONTA AINDA com o acréscimo de tempo de serviço de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 7.698, de 20 de dezembro de 1988, por ter servido em guarnição de categoria “A”. O presente acréscimo de tempo de serviço

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

deverá ser computado APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE, de acordo com o § 1º do Art. 137 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Art. 3º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 191/1992, pág 1979, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 17776 JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS DA SILVA, à época, da Cia P GD, o tempo de 11 (onze) meses, 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, de acordo com o item I do §º 1º do Art. 133 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

ONDE SE LÊ: o tempo de 11 (onze) meses, 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, de acordo com o item I do §º 1º do Art. 133 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

LEIA-SE: o tempo de 11 (onze) meses, 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, de acordo com o item I do §º 1º do Art. 132 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

Art. 4º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 122/2019, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 19395 CHARZUENY OWESTTER TEIXEIRA DE SOUZA, do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o tempo de 00 (zero) ano, (05) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

ONDE SE LÊ: o tempo de 00 (zero) ano, (05) meses e 12 (doze) dias.

LEIA-SE: o tempo de 00 (zero) ano, (04) meses e 28 (doze) dias.

Art. 5º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 211/1997, pág 2544, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 23527 RUBEN BATISTA COSTA, à época do 3º BPM, o tempo de 01 ano, 01 mês e 12 dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme fotocópia da certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Nota nº 160/97 - DRH/6).

ONDE SE LÊ: de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/85.

LEIA-SE: de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 132 da Lei Estadual nº 5.251/85.

Art. 6º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 065/1996, pág 0834, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 21486 IZAÍAS BRANCO SILVA, do 2º BPM, o tempo de 04 anos, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme xerocópia da certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º, do Art. 133 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA. (Nota nº 055/96 – DP/6).

ONDE SE LÊ: SD PM RG 21486 IZAÍAS BRANCO SILVA, do 2º BPM, o tempo de 04 anos, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme xerocópia da certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º, do Art. 133 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

LEIA-SE: SD PM RG 21486 ISAÍAS BRANCO SILVA, do 2º BPM, o tempo de 04 anos, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme xerocópia da certidão expedida

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º, do Art. 132 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2743/2020 - DGP/SP/SCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; Considerando os termos dos requerimentos protocolados neste Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.589.115) pela 3º SGT PM RG 25908 ANA CARLA SILVA DE LIRA MERCES, do CPC I (Belém), a publicação contida no Boletim Geral nº 032/2017 – PMPA, que averbou nos assentamentos da então CB PM RG 25908 ANA CARLA SILVA DE LIRA MERCES, à época, do 20º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 2º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.578.347) pelo 2º SGT PM RG 17408 NICODEMOS DINIZ DO NASCIMENTO, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), a publicação contida no Boletim Geral nº 238/2005 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 17408 NICODEMOS DINIZ DO NASCIMENTO, do 13º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001.

Art. 3º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.578.228) pelo 2º SGT PM RG 17408 NICODEMOS DINIZ DO NASCIMENTO, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), a publicação contida no Boletim Geral nº 050/2020 – PMPA, que averbou nos seus assentamentos, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 4º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.617.806) pelo 2º SGT PM RG 18245 JOSÉ SABINO BARBOSA BRANDÃO, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), a publicação contida no Boletim Geral nº 174/2009 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 18245 JOSÉ SABINO BARBOSA BRANDÃO, do 19º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001.

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Art. 5º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.622.443) pelo 2º SGT PM RG 17663 IZABEL MONTEIRO DE SOUZA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), a publicação contida no Boletim Geral nº 219/2011 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 17663 IZABEL MONTEIRO DE SOUZA, à época, da CCS/QCG, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001.

Art. 6º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.612.611) pelo 2º SGT PM RG 17472 LINDONJOHNSON CÔRTEZ JOVELINO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), a publicação contida no Boletim Geral nº 073/2020 – PMPA, que averbou nos seus assentamentos, 04 (quatro) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2744/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal, e o disposto no Art. 133, Inciso I e § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 24458 ELIEZER ROCHA DE MOARES, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.560.779), o tempo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, equivalentes a 522 (quinhentos e vinte e dois) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO DE EDUCAÇÃO GERAL – CIÊNCIAS HUMANAS na ESCOLA ESTADUAL PAES DE CARVALHO no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada neste Departamento Geral de Pessoal.

OBS: Deixar de averbar 18 (dezoito) dias de tempo de aluno-aprendiz, que corresponde a carga horária do mês de dezembro do ano 1994, por se tratar de tempo concomitante a inclusão do militar, na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 21533 JOSIAS DE BARROS FRANCO, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.561.330), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes a 540 (quinhentos e quarenta) dias em que

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE na ESCOLA ESTADUAL ANA PONTES FRANCEZ no Município de Tucuruí-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada neste Departamento Geral de Pessoal.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 18652 RISONALDO DA COSTA FERREIRA, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.623.443), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes a 540 (quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE na ESCOLA ESTADUAL FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA no Município de Santarém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada neste Departamento Geral de Pessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2745/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 66, § 4º c/c artigo 133, Inciso V, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 38381 MARCOS DOS SANTOS HOLANDA, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de 2019, em atendimento ao requerimento protocolado no Departamento Geral de pessoal da PMPA. (PAE: 2020.587.312).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2746/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Considerando os termos dos requerimentos protocolados neste Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Considerando que houve erro da Administração em conceder o gozo de Licença Especial ao então CB PM RG 17943 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, à época, do 1º BPM, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, conforme publicação contida no BG nº 181/2013-PMPA, pág 14, estando a referida licença averbada, conforme BG nº 169/2013-PMPA, pág 42.

Considerando os termos do princípio da autotutela administrativa, disposta através da Súmula 473/STF, In verbis: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, sendo assim.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.583.262) pelo 2º SGT PM RG 17943 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, do 27º BPM / CPC I (Belém), a publicação contida no Boletim Geral nº 169/2013 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 17943 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 30 de setembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2747/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Considerando que houve erro da Administração em conceder o gozo de Licença Especial ao então CB PM RG 16420 IVANILDO SOUSA DA ROCHA, do 20º BPM, referente ao decênio de 03 DEZ 2000 a 03 DEZ 2010, conforme publicação contida no BG nº 184/2014-PMPA, pág 16, estando a referida licença averbada, conforme BG nº 046/2012-PMPA, pág 12.

Considerando os termos do princípio da autotutela administrativa, disposta através da Súmula 473/STF, In verbis: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, sendo assim.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.572.261) pelo 2º SGT PM RG 16420 IVANILDO SOUSA DA ROCHA, do 20º BPM / CPC I (Belém), a publicação contida no Boletim Geral nº 046/2012 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 116420 IVANILDO SOUSA DA ROCHA, 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 03 DEZ 2000 a 03 DEZ 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 30 de setembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2835/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a publicação, contida no Boletim Geral nº 133/2020, que averbou nos assentamentos da 3º SGT PM RG 25476 JOELMA GOMES MARQUES, do 10º BPM / CPC II (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, conforme publicação no BG nº 193/2016.

ONDE SE LÊ: 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados.

LEIA-SE: 04 (quatro) meses de Licença Especial não gozados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2884/2020 –DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 2872/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 157 – 26 AGO 2020 - PMPA, páginas 18 e 19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de Agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2885/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 3º da PORTARIA Nº 1804/2020 – DGP/SP/SCCMP publicada no BOLETIM GERAL Nº 105 – 04 JUN 2020 - PMPA, página 31, que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 21691 RAIMUNDO NONATO DE FARIAS RODRIGUES, do 2º BPM (Belém), protocolado no PAE nº 2020/370026, no período de 01 JUL 2020 a 29 AGO 2020, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, publicado no Boletim Geral nº 069 – 09 ABR 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 AGO 2020.

Art. 2º **REVOGAR** o Art 1º da PORTARIA Nº 1439/2020 – DGP/SP/SCCMP publicada no BOLETIM GERAL Nº 088 – 12 MAIO 2020 - PMPA, página 23, que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a 3º SGT PM RG 25603 RENILDA DIAS PEREIRA FURTADO, do 2º BPM (Belém), protocolado no PAE nº 2020/311906, no período de 07 ABRIL 2020 a 05 JUN 2020, referente ao 2º decênio de 02 JUN 2006 a 01 JUN 2016, publicado no Boletim Geral nº 075 – 22 ABR 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 06 JUN 2020.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 21691 RAIMUNDO NONATO DE FARIAS RODRIGUES, do 2º BPM (Belém), protocolado no PAE nº 2020/641434, no período de 01 JUL 2020 a 27 DEZ 2020, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, publicado no Boletim Geral nº 069 – 09 ABR 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 DEZ 2020.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial a 3º SGT PM RG 25603 RENILDA DIAS PEREIRA FURTADO, do 2º BPM (Belém), protocolado no PAE nº 2020/641434, do 2º BPM (Belém), no período de 07 ABR 2020 a 03 OUT 2020, referente ao 2º decênio de 02 JUN 2006 a 01 JUN 2016, publicado no Boletim Geral nº 075 – 22 ABR 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 OUT 2020.

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de agosto de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS –CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-DAL/CCC;
EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de Mobiliário, incluindo a prestação de serviços de instalação e assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

Valor: R\$ 73.640,00 (setenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 26/08/2020.

Vigência: 26/08/2020 a 31/12/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão;

Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral;

Plano Interno: 4120008338E;

Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

Empresa: FORTLINE INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

CNPJ: 08.368.875/0001-52, Inscrição Estadual: 656.068.487.113, com sede na cidade de São Simão/SP, Av. Estados Unidos nº 1.200 Distrito Industrial, CEP: 14.200-000;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2018-PMPA;

EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2018-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 2.342.300,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e quarenta centavos).

Data da assinatura: 19/08/2020.

Vigência: 20/08/2020 a 19/12/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte;

Plano Interno: 1050008259C;

Fonte: 0101 (Recursos Ordinários).

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Empresa: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP; CNPJ: 14.311.143/0001-29, Inscrição Estadual nº 15.354.024-9, com sede na cidade de Belém/PA, Rua Jeronimo Pimentel, nº 141, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-000;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2018-PMPA;

EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Data da assinatura: 26/08/2020.

Vigência: 02/09/2020 a 01/01/2021.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte;

Plano Interno: 1050008259C;

Fonte: 0101 (Recursos Ordinários).

Empresa: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 63.798.490/0001-33, Inscrição Estadual nº 15.157.32-5, com sede na cidade de Belém/PA, Rua Jeronimo Pimentel, nº 156, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-000;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que promoverá o Credenciamento, conforme abaixo:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA ATENDER A SEDE DO FASPM EM BELÉM, INCLUINDO REGIÃO METROPOLITANA, E NOS INTERIORES DO ESTADO DO PARÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, E AO MESMO TEMPO OFERTANDO DESCONTO DIFERENCIADOS NESSAS PARCERIAS, PARA ATENDER OS CONTRIBUINTES E SEUS DEPENDENTES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR – FASPM/PA, SENDO ELES DISTRIBUIDOS NAS SEGUINTE ATIVIDADES/ESPECIALIDADE, QUE SERÃO REALIZADOS POR MEIO DE SERVIÇOS REEMBOLSÁVES DO FASPM.

Data de Abertura: 27/08/2020

Horário de Funcionamento: 08h00 às 16h00, de segunda a sexta (horário oficial de Brasília-DF);

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Data do Fechamento: 26/11/2020

Endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3323-0081/3259-6562

BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PMPA
PREGOEIRO FASPM

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338
DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

● ATO DA CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2020 – CORCPR 7

O PRESIDENTE DA CORCPR7, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, incisos I, III, IV e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/06 (LOBPM), alterada pela Lei Complementar nº 93, de 15 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, c/c Art. 10 da Lei Ordinária Estadual nº 6.833/2006 (CEDPM, com alterações e modificações pela Lei Nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020) e;

Considerando que a Lei de Organização Básica da PMPA, no tocante as Comissões Permanentes de Corregedoria dos Comandos Operacionais Intermediários, estabelece aos oficiais presidentes e membros competências estritamente correccionais, havendo necessidade, portanto, em delegar aos oficiais membros determinadas tarefas administrativas, com fulcro no princípio da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** ao MAJ QOPM RG 24963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, membro dessa Comissão, que exerça as atribuições de Chefe de Recursos Humanos, na Secretaria da CorCPR 7;

Art. 2º **Solicitar** a publicação da presente portaria no BG; Providencie a CorCPR 7;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema/PA, 09 de julho de 2020

MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO – TEN CEL PM RG 21197
PRESIDENTE DA CORCPR7

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2020 – CORCPR 7

O PRESIDENTE DA CORCPR7, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, incisos I, III, IV e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (LOBPM), alterada pela Lei Complementar nº 93, de 15 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, c/c Art. 10 da Lei Ordinária Estadual nº

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

6833/2006 (CEDPM, com alterações e modificações pela Lei Nº 8.973 de 13 de janeiro de 2020) e;

Considerando que a Lei de Organização Básica da PMPA, no tocante as Comissões Permanentes de Corregedoria dos Comandos Operacionais Intermediários, estabelece aos oficiais presidentes e membros competências estritamente correccionais, havendo necessidade, portanto, em delegar aos oficiais membros determinadas tarefas administrativas, com fulcro no princípio da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** ao MAJ QOPM RG 30351 ELIENAI WASNER FONTES VIANA, membro dessa Comissão, que exerça as atribuições de Chefe do Cartório, na Secretaria da CorCPR 7;

Art. 2º **Solicitar** a publicação da presente portaria no BG; Providencie a CorCPR 7;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema/PA, 09 de julho de 2020

MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO – TEN CEL PM RG 21197

PRESIDENTE DA CORCPR7

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2020 – CORCPR 7

O PRESIDENTE DA CORCPR7, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, incisos I, III, IV e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/06 (LOBPM), alterada pela Lei Complementar nº 93, de 15 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, c/c Art. 10 da Lei Ordinária Estadual nº 6833/2006 (CEDPM, com alterações e modificações pela Lei Nº 8.973 de 13 de janeiro de 2020) e;

Considerando que a Lei de Organização Básica da PMPA, no tocante as Comissões Permanentes de Corregedoria dos Comandos Operacionais Intermediários, estabelece aos oficiais presidentes e membros competências estritamente correccionais, havendo necessidade, portanto, em delegar aos oficiais membros determinadas tarefas administrativas, com fulcro no princípio da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público;

Considerando que o MAJ QOPM RG 24963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, foi transferido para a Diretoria de Apoio Logístico, conforme tornou público o BG 139, de 30 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30351 ELIENAI WASNER FONTES VIANA, membro dessa Comissão, para que exerça as atribuições de Chefe de Recursos Humanos, na Secretaria da CorCPR 7, c/c com as funções previstas em lei, deixando de exercer as atribuições de Chefe do Cartório;

Art. 2º **Solicitar** a publicação da presente portaria no BG; Providencie a CorCPR 7;

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema/PA, 03 de agosto de 2020

MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO – TEN CEL PM RG 21197

PRESIDENTE DA CORCPR7

● ATO DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 089/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 021/2020 – PMPA, cujo objeto destina-se a “Aquisição da ferramenta Banco de Preços, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 021/2020 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Fiscal nomeado que remeta ao Centro de Compras e Contratos (CCC), a nota fiscal ou fatura e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCELO AMARO DA GAMA – MAJ QOPM

CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

● CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 079/2020, datada de 27/08/2020, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 27/08/2020

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	3º SGT PM RG MARLÚCIO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	CMS	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. APTO PARA O FIM QUE SE DESTINA.	---

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

02	CB PM RG 27555 FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA	2º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 85 DIAS DE LTSP.	19/11/2020
03	SD PM RG 41256 DAVID ROCHA ALMEIDA	RPMONT	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 90 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	24/11/2020
04	3º SGT PM RG 25747 NELSON GARCIA DE SENA	20º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 41 DIAS DE LTSP.	06/10/2020
05	CB PM RG 33338 JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS	HME	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	---
06	CB PM RG 38327 ALAN DOUGLAS BRANCO RODRIGUES	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. SOLICITADO DE EXAMES DE PRAXE E PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	06/10/2020
07	2º SGT PM RG 19179 JOABER AUGUSTO MELO NASCIMENTO	6º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	---
08	3º SGT PM RG 22569 CLÁUDIO DE CASTRO RAMOS	14º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 90 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	24/11/2020
09	3º SGT PM RR RG 9433 MARIVAL FERNANDES PEREIRA	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO. SOLICITADO PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	---
10	CB PM RG 35581 ANTÔNIA ERIELDES GONÇALVES DE LIMA E SILVA	16º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DE ARMAMENTO POR 106 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	10/12/2020
11	CB PM RG 33105 SÉRGIO BAIA CORRÊA	CPR IX	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 42 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	07/10/2020
12	2º SGT PM RG 20073 JOSÉ NAZARENO TEODÓSIO DA SILVA	27º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 23/07/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 34 DIAS DE LTSP.	29/09/2020

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

13	SD PM RG 39686 WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS	11° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. SOLICITADO PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	22/09/2020
14	2° SGT PM RG 21910 CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA	BPA	FALTA	
15	3° SGT PM RG 25685 ERONILZA BARBOSA LIMA LOPES	2° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 22 DIAS DE LTSP.	17/09/2020
16	3° SGT PM RG 28436 SÍLVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA	2° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. PERMANECEU DE LTSP DESDE 23/07/2020. APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 44 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. APTO APÓS O TÉRMINO DESTA.	---
17	CB PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	20° BPM	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE	---

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 27.08.2020.

COMPONENTES

LOUISE SAUMA O. SOARES – CAP QOSPM
RG 37712 – PRESIDENTE DA JRS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 - MEMBRO

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 2° TEN QOSPM
RG 40901 – SECRETÁRIA

● **ATO DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
PORTARIA RR Nº 1.820 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço—processo nº 2020/539703.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – **Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação**, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **1º Sargento PM RG 15459 JOSE FERNANDO BARROSO CUNHA**, mat. nº 5110980/1, pertencente ao efetivo do 19ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.242,17 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 412,38
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.067,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.618,34
Total de Proventos 6.242,17

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

PORTARIA RR Nº 1.827 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/253493.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – **Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto**, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0826384-77.2017.8.14.0301, transitado em julgado no 1º Juizado especial cível e da fazenda pública de Belém) art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015(processo nº 0826384-77.2017.8.14.0301, transitado em julgado no 1º Juizado especial cível e da fazenda pública de Belém); art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.439/1986, o **Capitão QOAPM RG 8479, ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES**, mat. nº 3376451/1, pertencente ao efetivo do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.662,45(vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM 3.330,39
Gratificação de Habilitação Militar – 40% - 1.332,16
Gratificação de Localidade Especial – 20% - 666,08
Indenização de Tropa – 10% - 333,04
Gratificação de Risco de Vida – 100% - 3.330,39
Gratificação de Serviço Ativo – 30% - 999,12
Representação p/ Graduação – 50% - 1.665,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 40% - 4.662,55
Adicional de Inatividade – 45% - 7.343,52
Total de Proventos - 23.662,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.
(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

PORTARIA RR Nº 1.906 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/325134.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – **Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação**, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **3º Sargento PM RG 18588, JOSÉ AUGUSTO DA LUZ MONTEIRO**, mat. nº 5200776/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar – 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial – 30% 309,29
Indenização de Tropa – 10% 103,10
Gratificação de Risco de Vida – 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo – 30% 309,29
Representação por Graduação – 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade – 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

PORTARIA RR Nº 1.907, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA “ex-officio” por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/551693.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o **Subtenente PM RG 16338 JORGE DE FREITAS GUEDELHA**, mat. nº 5169780/1, pertencente ao efetivo do 31º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.554,28 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 324,75
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.120,39
Adicional de Inatividade - 35% 1.699,26
Total de Proventos 6.554,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

PORTARIA RR Nº 1.819 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/525477.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **1º SGT PM RG 15771 JORGE LUIS SILVA DE SOUZA**, mat. nº 5123348/1, lotado no 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20% 206,19
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 974,25
Adicional de Inatividade - 35% 1.477,61
Total de Proventos 5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

BOLETIM GERAL Nº 158 – 27 AGO 2020

PORTARIA RR Nº 1.854 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/550984.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **1º Sargento PM RG 15954 PAULO CESAR COSTA DA SILVA**, mat. nº 5123763/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

PORTARIA RR Nº 1.826 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/515257.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **2º Sargento PM RG 21585 MANOEL DO SOCORRO ROSÁRIO DE ASSIS**, mat. nº 5586895/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
(Transc. Diário Oficial nº 34.326, de 27/08/2020).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações da **Corregedoria Geral da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA, Comandante do Batalhão de Ações com Cães, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionado nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CB PM RG 34879 CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO, CB PM RG 36638 CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA, CB PM RG 36589 PAULO ANDRÉ AMARAL ANDRADE, CB PM RG 38007 DIOGO OLIVEIRA DE CASTRO ALVES, SD PM RG 39327 JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO, SD PM RG 39153 DIOGO FRANCISCO SOUZA DE MORAES, SD PM RG 39346 JOSINALDO SANTOS DA SILVA, SD PM RG 39962 JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA, pelo comprometimento e competência profissional no cumprimento de suas atribuições durante a Operação BAC nos Bairros e Operação Átila realizadas no dia 25 de agosto de 2020 na área do 1º e 21º BPM's, apresentando resultados extraordinários na apreensão de entorpecentes durante o serviço, dando resposta imediata para a sociedade acerca de seus anseios. Mostrando abnegação, entusiasmo, proatividade, espírito de corpo, apresentando resultados nas mais diversas tarefas que lhes são incumbidas e ainda com elevado senso de justiça, responsabilidade e disciplina, é meu dever, portanto, enaltecer estes militares que contribuíram de forma eficaz para os resultados positivos no curso destas operações, que Deus abençoe as vidas profissional e familiar desses nobres militares (INDIVIDUAL) (Mem. Nº 499/2020/BAC – PMPA).

Referência elogiosa consignada pela Câmara Municipal de Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionado nos seguintes termos:

ELOGIO: Cumprimentando-o, manifestar votos de aplausos ao Exmº Sr. Dr. HELDER BARBALHO, Governador do Estado do Pará, ao CEL RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA e ao MAJ QOPM RG 27285 FLAVIO ANTONIO PIRES MACIEL, Comandante do 3º BPM, pela efetivação do PROJETO HABITACIONAL, uma iniciativa do Governo do Estado que visa oferecer moradia digna, destinados a mais de 1.000 (mil) policiais militares, das quais 272 (duzentas e setenta e duas) unidades destinadas ao município de Santarém.

O Projeto Habitacional para Policiais Militares, é uma aspiração antiga, lançada em junho de 2019 pelo Exmº Sr. Dr. HELDER BARBALHO, Governador do Estado do Pará, seguirá as fases de avaliação de projetos, cadastro de demanda Habitacional, escolha das empresas a construir as unidades habitacionais, com prazo previsto de 18 (dezoito) meses, após o início das obras.

Durante a reunião técnica no Quartel do Comando Geral, os policiais militares viram detalhadamente os projetos elaborados por cada uma das três empresas, responsáveis pela construção de conjuntos habitacionais em quatro terrenos localizados nos municípios de Ananindeua (região Metropolitana de Belém), Marabá (região sudoeste) e Santarém (região oeste).

A próxima fase, será de incorporação e assinatura da documentação de autorização das obras de construção das unidades habitacionais, junto as prefeituras dos referidos municípios, onde serão construídos o quantitativo de 1.124 (mil cento e vinte e quatro) residenciais, a qual serão divididos em 04 (quatro) terrenos: 352 (trezentos e cinquenta e dois) em Marabá, 272 (duzentos e setenta e dois) em Santarém e 500 (quintetos) em Ananindeua, subdivididos em dois terrenos.

O arquiteto Raul Cunha, representante da Construtora Soreare, relatou da expectativa para iniciar a próxima fase: “(..) passando a fase de aprovação dos projetos, iniciará a articulação com as prefeituras e com o Banpará (Banco do Estado do Pará), para iniciar as construções” (Nota nº 104/2020 – GAB. CMDº).

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 670 DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - PJ

A Exmª Srª BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que apresente perante aquele juízo, o 2º SGT QOPM RG 27195 MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR, CB PM RG 33041 JOSÉ IVONILTON DE CASTRO e SD PM RG 42598 MARCOS ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE, todos do 14º BPM, para participação virtual da audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia 10/09/2020, às 09:30 horas, através do link de acesso à plataforma de videoconferência Microsoft Teams (o qual será futuramente enviado ao e-mail institucional), nos autos do Processo nº 0003222-87.2020.814.0008, tipificado no art. 157, § 2º, inciso II, e § 2º-A, inciso I, do CPB, na forma do art. 29 do CPB, que tramita nesse Juízo, no qual são acusados ATHIRSON IGREJA COSTA e MARINALDO PANTOJA CAMPOS JUNIOR.

OFÍCIO Nº 672 DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - PJ

A Exmª Srª BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que apresente perante aquele juízo, o 2º SGT QOPM RG 19030 MARCELO NAZARENO BASTOS DOS SANTOS, CB PM RG 34924 EDER LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS e SD PM RG 42619 CRISTIAN DE ARAÚJO ASSAYAG, todos do 14º BPM, para participação virtual da audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia 17/09/2020, às 09:30 horas, através do link de acesso à plataforma de videoconferência Microsoft Teams (o qual será futuramente enviado ao e-mail institucional), nos autos do Processo nº 0003082-53.2020.814.0008, tipificado no art. 33 da Lei nº 11.343/06, que tramita nesse Juízo, no qual é acusado RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE.

BOLETIM GERAL N° 158 – 27 AGO 2020

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas solicitações.

ASSINA:

DENILSON JOSÉ DE **ALENCAR** BARATA – CEL QOPM RG 18361
AJUDANTE GERAL DA PMPA